



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.799

Dispõe sobre a constituição dos membros do Grupo Técnico do Plano Diretor de São Lourenço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XVII, XXVII do art. 88, da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** necessidade de nomeação de membros para comporem o Grupo Técnico referente a elaboração do Plano Diretor; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Grupo Técnico do Plano Diretor de São Lourenço:

I – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço (SAAE):

- a) titular – Eduardo Rodrigues da Silva;
- b) suplente – Hemerson Jader Cunha.

II – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana:

- a) titular – Thiago Macedo Pires;
- b) suplente – Ari Fernandes Campos.

III – Secretaria Municipal de Planejamento:

- a) titular – Marcos Ramiro Mendes;
- b) suplente – Lucia Helena Andrade de Souza,

IV – Defesa Civil:

- a) titular: Roner Rocha;
- b) suplente: Francisco José de Britto Cunha.

V – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) titular: Thomas Augusto Bacellar;
- b) suplente: Juan Mariel Vidal Rodrigues Lopes.

VI – Advocacia Geral do Município:

- a) titular: Alexandre Ferreira Gonçalves;
- b) suplente: Kaynan Junqueira Campos.

VII – Secretária Municipal de Turismo:

- a) titular: Luiz Cláudio de Almeida Maciel;
- b) suplente: Natalia de Fatima Nogueira Chinait.

VIII – Secretaria Municipal de Educação:

- a) titular: Natalia Cristina de Carvalho;
- b) suplente: Josias Sebastião de Souza.

Continua folha 2



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.799

Folha 02

IX – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) titular: Gislene Cristina Nogueira;
- b) suplente: Akemi Costa Wakigawa Murata.

X – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) titular: Ralph Eboli Lage;
- b) suplente: Fabiany Pereira de Mattos.

XI – Secretaria Municipal de Esporte:

- a) titular: Renato Motta de Carvalho;
- b) suplente: Augusto Heleno dos Santos Silva.

XII – Secretaria Municipal de Governo:

- a) titular: Antônio Carlos de Almeida dos Reis;
- b) suplente: Samantha Campos dos Santos.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 9.599 de 10/04/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de agosto de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo